



Comissão Especial sobre
MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMDP

21 de fevereiro de 2019

ATA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às dez horas e trinta minutos na sede do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/CEMDP para a sua 79ª Reunião Ordinária. Presentes: Eugênia Augusta Gonzaga – Presidente; Diva Santana – Conselheira representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos; Vera Silvia Facciolla Paiva – Conselheira representante da sociedade civil; Ivan Cláudio Garcia Marx - Conselheiro representante do Ministério Público Federal; Luciana Peres – Coordenadora Geral da CGMDP (por Skype); Juliana Amoretti – Coordenadora Geral Substituta; Paula Franco – Coordenadora de Direito à Memória e à Verdade; Caio Bruno Mendes Cateb – Coordenadora de Buscas e Identificações de Presos Políticos (por Skype). **1. Apresentação entre si dos membros e integrantes da CEMDP, da CGMDP, do CAAF, da Prefeitura e do GTP.** Apresentaram-se os membros da CEMDP e da CGMDP acima citados para os demais presentes, que também se apresentaram, a saber: o Coordenador do CAAF, o Professor Edson Teles, e das funcionárias da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo Taís Helena Pinho de Lima e Carol |Kazumi **2. Visita às dependências do laboratório do CAAF.** Na sequência, os presentes foram guiados às salas de análise do CAAF, onde se dão as atividades científicas *postmortem* do GTP, para apresentação dos espaços e processos relativos aos remanescentes ósseos oriundos do Cemitério Dom Bosco, em Perus. Neste momento, estavam presentes, além dos já citados, as peritas Maria Ana Correia, Isabela Mayá e Talita Máximo. Elas apresentadas as etapas de tratamento dos remanescentes ósseos: higienização, montagem em posição anatômica para análise antropológica forense e trabalho de seleção de amostra para extração de DNA, bem como todos os espaços de atividade e armazenamento dos remanescentes ósseos. Os membros da CEMDP apontaram para a necessidade de que a *expertise* utilizada pelas equipes técnicas fosse aplicada também às análises pendentes no âmbito dos casos do Araguaia. **3. Retorno para reunião apenas dos membros e integrantes da CEMDP/CGMDP.** Após a visita, o Professor Edson Teles e as funcionárias da Prefeitura deixaram as dependências do CAAF para que se iniciasse a Reunião Ordinária. **4. Aprovação da Ata da 78ª Reunião Ordinária.** A Presidente abriu os trabalhos dando as boas-vindas à nova Coordenadora-Geral Luciana Peres, apresentando-a aos demais membros da CEMDP. As conselheiras Vera Paiva e Diva Santana aprovaram a ata, tendo sido questionado, pelo membro Ivan Garcia Marx, o primeiro tópico da continuação da 78ª Reunião Ordinária relativo ao *Caso Albertino José de Farias (00005.211394/2016-55)*. Sua dúvida disse respeito à



possibilidade de concessão de reparação às vítimas abarcadas pela CNV e que ainda não receberam nenhum tipo de reparação pela CEMDP, pois não participou da parte em que o tema foi pautado, na 78ª reunião. A Presidente esclareceu que o voto parte da constatação de que a Lei 9.140/95 trata separadamente os objetivos de ‘reconhecimento’ e ‘indenização’, já que cada um ocupa um artigo da lei. Assim, seria possível entender que a Lei que instituiu a CNV, ao possibilitar o reconhecimento, dá ensejo ao pagamento de indenização pela CEMDP, que continua detendo essa obrigação legal. Após debates sobre a relevância do novo entendimento esboçado no Caso Albertino Farias, a ata foi considerada aprovada.

5. Informes. 5.1. Posicionamento da CEMDP e respectivo apoio na estrutura do atual Governo (Decreto 9.673/2019). A Presidente apresentou a estrutura exposta no citado Decreto – recebido por todo o colegiado por e-mail e impresso, destacando que, apesar do posicionamento do Governo ser nitidamente contrário aos fins da CEMDP, houve a manutenção dos cargos e profissionais já alocados para a sua estrutura (Coordenação-Geral, com cargo FCPE-1, demais coordenações com cargos DAS 101.3, uma servidora, 04 terceirizadas e 01 estagiária). **5.2. Resumo das reuniões e contatos já realizados com o Secretário Nacional de Proteção Global.** A Presidente relatou sobre as reuniões com o senhor Secretário Sérgio Augusto de Queiroz e informou ao colegiado que foram apresentadas ao sr. Secretário informações sobre as atividades da CEMDP, bem como sobre a sua composição CEMDP e do respectivo órgão de apoio, a CGMDP; que foi informado ainda ao sr. Secretário que dois dos sete membros da Comissão não estão em atividade e que, portanto, precisam ser substituídos por novos membros, ao passo que os demais manifestaram seu interesse em permanecer no conselho. A Presidente apresentou aos membros a demanda lançada pelo Secretário, que solicitou um cronograma atualizado sobre as atividades do GTP com indicativo de qual custo necessário (em mão de obra e materiais) para os trabalhos de análise – exceto pelas análises genéticas feitas no ICMP - serem finalizados até o final deste ano de 2019. Sobre o caso, a Presidente informou que Comitê Científico do GTP já apresentou avaliação sobre a demanda, a qual foi enviada diretamente pela Dra. Eugênia Gonzaga para o Secretário Nacional. **5.3. Novos requisitos para a emissão de passagens pelo MMFDH.** A Coordenadora Paula Franco informou que é preciso cumprir o novo prazo de 18 dias de antecedência do pedido, estabelecido pelo Gabinete da SNPG, bem como que neste prazo o pedido deve estar no gabinete e que, portanto, os trâmites devem iniciar-se com considerável antecedência no âmbito da Coordenação-Geral. A Coordenadora ressaltou também que, nos casos de funcionários públicos é exigida, a liberação prévia de suas atividades publicada em Diário Oficial e que tal autorização deve ser enviada ao Gabinete da SNPG com a antecedência mencionada. **5.4. Outros informes a critério dos conselheiros.** Ivan Cláudio Garcia Marx informou sobre sua designação para atuar no Inquérito Civil nº 1.16.000.003345/2015-94, no Processo Administrativo nº1.16.000.001856/2015-71 e no Processo nº82.000.024682-5 em trâmite na 1ª Vara Federal, relativo ao Caso Araguaia. Vera Paiva manifestou sua intenção de não assumir outras funções de representação no âmbito da CEMDP, como por exemplo, de representante no Comitê Gestor do GTP, solicitando que a minuta de portaria do GTP seja retificada. Na oportunidade dos Informes, ainda, a Coordenadora Substituta Juliana Amoretti apresentou questão relativa ao pagamento de indenização em benefício dos



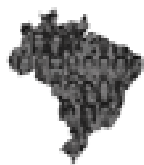
familiares de Albertino José de Farias, a qual ainda carece de Decreto presidencial; informou que havia apenas a quantia de R\$80.000,00 destinados para pagamento de indenizações pela CGMDP e que, se houvesse acordo do colegiado, o pagamento seria feito em parcelas assim como foi feito para o caso Adauto Freire, com o que todos os presentes concordaram. Foi informado, também, que seria necessário que a CGMDP apresentasse pedido de suplementação orçamentária tendo em vista os casos aos quais tem possibilidade de serem julgados e indenizados. Frente à questão, considerou-se a necessidade de apresentar previsão de pagamento de indenização de acordo com a lista de casos constante no Voto de Albertino, que se tratam de mortos/desaparecidos contemplados pela CNV e que não foram deferidos ou aprovados no âmbito da CEMDP.

6. Análise sobre procedimentos específicos.

6.1. Encaminhamentos dados à Carta de Brasília (00135.215681/2018-11). A Carta de Brasília foi encaminhada para órgãos avaliados como pertinentes e, por isso, concordou-se com o encerramento do procedimento. No ensejo, a Presidente aponta para a necessidade de instruir os procedimentos específicos com as demandas trazidas pelos familiares durante a reunião dos Grupos de Trabalho divididos por regiões do país.

6.2. Portarias de designação de membros para o GTP e GTA pendentes de assinatura (90790.000039/2017-17 e 00135.212197/2018-30). Em referência à Portaria do Grupo de Trabalho Perus, frente ao exposto por Vera Paiva, membro da CEMDP, decidiu-se pela substituição da mesma, no texto do instrumento, pelo outro membro da Comissão, Ivan Claudio Garcia Marx. No que tange à Portaria de designação de representantes para o Grupo de Trabalho Araguaia, decidiu-se manter a indicação de Eugênia Gonzaga e de Diva Santana, conforme deliberação da última reunião. Destacou-se que as nomeações para ambas as portarias respeitaram entendimento proferido durante a 78ª Reunião Ordinária, que indicava pertinência de os representantes serem membros da Comissão Especial e não da Coordenação-Geral, já que esta é sujeita a mudanças mais frequentes dos ocupantes dos cargos. A equipe que compõe a CGMDP ressaltou a necessidade de haver um acompanhamento formal das atividades, sobretudo no âmbito do GTA, para garantir a operacionalidade das decisões tomadas no âmbito dos grupos. Com isso, deliberou-se pela nomeação, por meio de Resolução ou outro instrumento avaliado como pertinente, de servidores da CGMDP para acompanhar os GT respectivos. Para isso, foi indicada a Coordenadora-Geral, Luciana Peres, para acompanhar ambos os grupos, sendo que a Coordenadora Substituta, Juliana Amoretti, acompanhará o GTP e o Coordenador Caio Cateb acompanhará o GTA.

6.3. Planejamento das atividades da CEMDP para 2019 (00135200776/2019-11). O Planejamento para o ano de 2019 foi brevemente apresentado pela Presidente da CEMDP e, devido à extensão do documento, deliberou-se que o documento com planejamento anual deve ser enviado para o correio eletrônico dos membros, dos quais se aguardará apreciação e resposta para aprovação do mesmo. Em relação ao ponto específico do Planejamento respectivo às buscas no Parque Nacional de Foz do Iguaçu, deliberou-se que a Presidente da CEMDP representaria o caso para o Ministério Público Federal da localidade para que o órgão prosseguisse nas investigações. Foi tratado, também, o ponto específico do planejamento referente ao caso de João Leonardo da Silva Rocha. A Presidente informou que a amostra já coletada do irmão da vítima, Mário Rocha Filho, não se encontra na sala da CGMDP junto



às demais amostras, as quais foram inventariadas recentemente pelo Coordenadora Paula Franco e Caio Cateb, com acompanhamento do Coordenador Científico Samuel Ferreira. Frente ao caso, e considerando que o doador da amostra veio a óbito, a Presidente sugeriu que a antiga Coordenadora-Geral, que geria a CGMDP à época de realização da coleta, fosse contatada e que se pagasse passagem para que a mesma se apresentasse em Brasília a fim de localizar a mencionada amostra. A proposta foi acatada pelo colegiado. Por fim, tratou-se, ainda do acordo entre CEMDP e a Caixa de Assistência aos Advogados do Rio de Janeiro (CAARJ), a qual rompeu, sem aviso prévio, o acordo estabelecido, ato que se derivou da demissão da coordenadora de buscas no estado, Fernanda Abreu. A Coordenadora Paula Franco informou que a demissão se deu de forma abrupta, já que a funcionária foi informada do desligamento no ato de entrega de sua Folha de Ponto, sem que houvesse uma comunicação formal nem à profissional e nem à CEMDP. Referente ao caso, deliberou-se que a CEMDP enviará ofício à CAARJ comunicando formalmente que a parceria está rescindida e, também, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para comunicar sobre o rompimento do acordo e solicitar apoio para a continuidade das atividades no estado fluminense.

6.4. Caso Doracy Aranha Ferreira (00135202953/2019-01). A Presidente da CEMDP apresentou o caso: trata-se de vítima mencionada apenas no Perfil referente a seu esposo, Flávio Ferreira (páginas 1.761 a 1.763 do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, e na página 456 do *Direito à Memória e à Verdade*). Ressaltou-se que Flávio Ferreira apenas foi considerado oficialmente vítima da ditadura militar quando da publicação do Relatório da CNV, já que, até então, a CEMDP tinha indeferido o requerimento da família, o qual foi reapreciado em data posterior à publicação do relatório e devidamente indenizado. A Presidente informou que no ato de pagamento da indenização, a filha do casal – que foi morto na mesma ocasião – questionou à CEMDP se este não pagaria indenização também em relação à morte de Doracy. O questionamento provocou a Presidente a reanalisar do caso, concluindo pela existência de erro na omissão do nome de Doracy da lista de mortos da ditadura. Frente ao exposto, deliberou-se que se deve apontar que houve um erro formal no texto da CNV, já que consta no tópico *Conclusões e Recomendações* no perfil de Flávio a seguinte constatação: “Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Ferreira da Silva e, por conseguinte, sua esposa Doracy Aranha Ferreira morreram em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro”. Mesmo diante dessa constatação a CNV não incorporou, no entanto, o nome de Doracy entre o das vítimas, o que faz necessário retificação do Relatório Final. Deliberou-se, portanto, que a equipe da CGMDP deve localizar o pedido original da família à CEMDP e verificar se há pedido em relação à morte de Doracy para pagamento de indenização ou se seria necessário apresentar novo requerimento. Caso se conclua que Doracy está, de algum modo, contemplada no pedido inicial da família, a CGMDP deve contatar a filha do casal, Glaucy, para que a mesma ratifique o pedido. O caso de Doracy e a necessidade de solicitar retificação da Relatório Final da CNV fez com que o colegiado apontasse a necessidade de abordar novamente o caso de Zelmo Bosa na próxima Reunião Ordinária com a finalidade de avaliar a necessidade de se enviar solicitação de retificação do Relatório da CNV.

6.5. Caso Anísio Teixeira (08000020347/2017-37). Sobre o caso de Anísio Teixeira, e em consideração à



Comissão Especial sobre
MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

questão levantada durante 77ª Reunião Ordinária pela conselheira Diva Santana, a Presidente informou que o Ofício ao Ministério Público do Rio de Janeiro foi ratificado, ao passo que o MPF respondeu que a Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) tem investigado o caso e que quando finalizadas as atividades desta Comissão da Verdade, os resultados serão encaminhados ao MPF e, conseqüentemente, à CEMDP. Ainda no que concerne ao caso, foi informado por Diva Santana sobre a publicação de um livro a respeito da história de Anísio Teixeira e sua morte suspeita, que será lançado no dia 14 de março na cidade de São Paulo. Ressalta que tais informações sobre o livro já foram enviadas à CGMDP. **7. Deliberações Finais – local e data da próxima reunião.** Dentre as disposições finais, destaca-se a solicitação de Diva Santana, que solicitou que o caso Araguaia seja ponto de pauta da próxima Reunião Ordinária e, finalmente, registra-se que a data deliberada para a próxima reunião foi de dia 30 de maio de 2019 em Brasília/DF.

Para constar, lavrou-se a presente ata que será submetida por e-mail aos membros da CEMDP e à aprovação definitiva da 79ª Reunião Ordinária, mas cujas deliberações devem ser desde já inseridas e cumpridas nos procedimentos respectivos.

Brasília, 19 de março de 2019.

(Assinatura eletrônica)

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA
PRESIDENTE